

pedindo diminuição na quantia a que se obrigou no contracto de arrendamento de terras verdes - Aguardes opportunitate.

De Antonio Dutra Junior datado de 12 de julho de 1912, pedindo rectificação no termo de arrendamento e carta do fidejussor que possui. A comissão de arrendamento.

De João Baptista da Camara Rocha, datado de Rocha pedindo aumento de ordenado. Aguardes opportunitate.

De Joaquim Martins Filho datado de 12 de Maio de 1912, reclamando contra ditos negociantes, que vendem aguardente, sem licença. Ao Fiscal. Exortação e expediente.

O Sr. Presidente declarou a Camara, que tendo recebido o telegramma communicando o fallecimento do Governador Brasileiro General Quintino Bocayna, em signal de profundo pesar, e apes de render as homenagens, mandou hastear a bandeira a funerals e immediatamente encerrar a Camara até hoje sem sessão, telegraphou ao Sr. Presidente do Estado apresentando em nome da Camara sinceras condolencias. Pediu a palavra o Vereador Manoel de Aguedo Quintanilha e diz, que a maioria da Camara concorda em absoluto, com as homenagens de ter sido fechada a Camara e a bandeira hasteada em funerals e propunha que em vista de ser hoje a primeira reunião da Camara apes o fallecimento do Patriarcha General Quintino, que fosse inserido na acta um voto de profundo pesar e suspensão a sessã. Posta em discussão pede a palavra o Vereador Carlos Palmer e concluida diz, que elle Vereador representando a minoria affirmava ser esta solidariedade com a proposta do Vereador Manoel Quintanilha accrescentando a dita proposta que se passou um telegramma ao Ex. Sr. Presidente do Estado e ao Ex. Sr. João Peanha dando pesames. De novo pede a palavra o Vereador Manoel Quintanilha que deixou de propor que se passasse telegramma ao Ex. Sr. Presidente do Estado visto ja o Sr. Presidente haver o feito mas que concordava entretanto com a addicão feita pelo Vereador Palmer. Não havendo mais, quem fallasse, foi posto a votos sendo unanimemente approvado, pelo que o Sr. Presidente deu como encerrada a presente sessã, do que para constar lavrou-se a presente acta que lida posta em discussão e a voto foi sem ella unanimemente approvada e assignada pelos Vereadores presentes. Em, Manoel de Aguedo Quintanilha, secretario a subcrevi e assigno.

Antonio Ferreira de Souza
Manoel de Aguedo Quintanilha
Pedro Alves Pereira de Barros
Eduardo Moreira de Rocha
Luiz João Galga
Adolpho Botelho
Antonio da Costa Simões
Augusto Lourenço de Cunha
Francisco Lopes da Silva
Carlos Palmer

Sessão extraordinária em 20 de julho de 1912.

Presidência - Sr. Antonio Ferreira de Souza.
Secretaria - Manoel de Azevedo Quintanilha.

Aos vinte de julho de mil novecentos e doze, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Vereadores Sr. Antonio Ferreira de Souza presidente, Pedro Alves Pereira de Macedo vice-presidente, Manoel de Azevedo Quintanilha secretario, Adolpho Perangue, Luiz João Gago, Eduardo Moreira da Rocha, Francisco Lopes Fandade e André da Costa Timmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente declarou que não havendo expediente, pedia aos Sr. Vereadores que apresentassem o parecer de aforamentos visto ter convocado a presente sessão extraordinária unicamente para este fim e por isso suspendeu a sessão a fim da comissão dentro de uma hora ter tempo de estudar e dar os pareceres sobre alguns requerimentos que se acham affectos a respectiva comissão.

Uma hora depois reaberta a sessão estavam presentes os Vereadores Luiz João Gago, Pedro Alves Pereira de Macedo, Eduardo Moreira da Rocha, Manoel de Azevedo Quintanilha, Adolpho Perangue e o Sr. Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente, que tomaram os assentos nos seus lugares. Dede a palavra o vereador Manoel de Azevedo Quintanilha e concedida a palavra a ler o seguinte parecer: A comissão de aforamentos, a quem foi presente o requerimento de Adolpho de Cunha Marques, datado de dez de Abril do corrente anno pedindo em aforamento o resto do terreno desistido pelo Sr. Oscar Pacheco, a Comissão tendo em vista a informação do Fiscal da Câmara datado de doze de Maio em cumprimento do despacho do Presidente, e de parecer que depois de appellido editado por trinta dias, não havendo contestação contraria a informação de Fiscal, fique o Organ executivo municipal autorisado a dar ao requerente a carta de aforamento que requer logo assim a Câmara possa fazer, o que actualmente ainda se achava inhibiteda em consequencia da manutenção de posse nos ditos terrenos, a favor do Sr. Joaquim Mariano Alves, de Castro Junior e outros Sala da Sessão, 20 de julho de 1912. Manoel de Azevedo Quintanilha Pedro Alves Pereira de Macedo Luiz João Gago - Submettido o parecer supra em discussão e a votos foi seu ella unanimemente approvada. Dede a palavra o Vereador Pedro Alves Pereira de Macedo e concedida passa a ler o seguinte parecer: A comissão de aforamentos, a quem foi presente o requerimento de Fortunata Lopes da Costa, datado de 8 de Março de 1912, pedindo em aforamento duas datas de terras na Restinga que a Supp. ^{Te} já tem posse conforme se verifica das sentenças de partilhas do inventario de Laurindo Teixeira da Costa, cuja avaliação procedeu-se sem contestação desta Câmara, a comissão tendo em vista os mesmos documentos inclusive o mappo territorial, e de parecer que depois de appellido editado por trinta dias e não havendo contestação, fique o organ executivo Municipal autorisado a dar ao requerente a carta de aforamento que requer logo assim a Câmara possa fazer, o que actualmente ainda se achava inhibiteda em consequencia da manutenção de posse nos ditos terrenos a favor do Sr. Joaquim Mariano Alves de Castro e outros.

Em 11 de Junho de 1912. A commissão Pedro Alves Pereira de Macedo, Manoel de Azevedo Quintanilha Luiz João Gayo. Submettido o parecer supra em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvada.

Pede a palavra o Vereador Manoel de Azevedo Quintanilha, e concedida passa a ler o seguinte parecer: A commissão de aforamentos a quem foi presente os requerimentos do Eduardo José Correa e Francisco Manoel Gonçalves Nunes, pedindo em aforamento terrenos devolutos da Praia do Estaleiro desta Cidade e de parecer, que seja dado 15 metros de frente com as lateraes, que tiver direito do Sr. Eduardo José Correa e 30 metros de frente com as lateraes, e que tiver direito pelo usufructo do Sr. Francisco Manoel Gonçalves Nunes, sendo antes de expedir-se o titulo de aforamento, affixado edital por trinta dias na forma da Lei. S. S. 20 de Junho de 1912. Manoel de Azevedo Quintanilha Pedro Alves Pereira de Macedo Luiz João Gayo. Submettido em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvada.

Pede a palavra o Vereador Pedro Alves Pereira de Macedo e concedida passa a ler o seguinte parecer: A commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Tertuliano Monques dos Anjos, Luiz José dos Anjos, Octavio Pellegrino de Azevedo, Manoel Custodio dos Santos Telles Candido Cardoso, Antonio Baptista Pereira, Praulino Antonio da Cunha Francisco José de Santanna, Augusto Macedo de Souza, José do Santo Martin, os quaes pedem em aforamento terrenos do patrimonio da Camara Municipal, para se edificarem predios, e de parecer que affixados editaes por trinta dias e não apparecendo contestação alguma, seja dado o aforamento de terreno quanto chegou e baste para a edificação de um predio cada um expedindo-se carta de aforamento. S. S. 20 de Junho de 1912. Pedro Alves Pereira de Macedo Luiz João Gayo Manoel de Azevedo Quintanilha. Sub-

mettido o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvada. Pede a palavra o Vereador Luiz João Gayo e concedida passa a ler o seguinte parecer: A commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento do José Tomas Filho e Fernando Antunes que pedem em aforamento terrenos no Arraial do Cabo, em vista de já ter sido negado o seu primeiro requerimento, a commissão tomando em consideração a allegação pelos requerentes, e de parecer que seja concedido em aforamento o terreno que divide pela linha de Nordeste com a Praia do Anjo, pela do Sul com as roças velhas, com a do Sudoeste, para os lados da Praia Grande e por outros lados com terras de João Felis de Andrade e Venancio Terceira de Nello, dividindo tambem pelo caminho de Cametiver, sendo antes affixado edital por trinta dias e caso não appareça reclamação, seja dado titulo de usufructo aos Requerentes. S. S. 20 de Junho de 1912. Luiz João Gayo Pedro Alves Pereira de Macedo Manoel de Azevedo Quintanilha. Pede de accordo com o seu parecer a 14 de Setembro de 1912. Submettido o parecer supra em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvada, digos ella approvada por maioria de votos.

Pede a palavra o Vereador Pedro Alves Pereira de Macedo e concedida passa a ler o seguinte parecer: A commissão de aforamentos em virtude da informação supra do official da secretaria, de que Appygo José Barreto e Marcelino de tal, não são foreiros desta Municipalidade, evidencia e claramente de que o terreno, requerido se ueba devoluto. E' portanto a commissão de parecer que seja dado ao requerente paguim Soares Gum

Quintanilha, a area por elle requerida ficando o Presidente da Camara autorisado a dar-lhe a carta de aforamento de accordo com a Lei de 20 de julho de 1912. Pedro Alves Perreira de Macedo - Maria de Mercedes Quintanilha - Luiz Joao Gago. Submettido o parecer em discussao e a votacao foi sem ella unanimemente approvado. Pede a palavra o Vereador Mario Quintanilha e concedida passa a ler o seguinte parecer: A Comissao de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Joao d'Almeida Abantes, pedindo um pedacinho de terreno no Campo da Passagem, ficando frente para Lagoa Namama, no alinhamento de uma fozas Garcia - fozas para Rua Nova de S. Bento, nesta cidade, a Comissao, digna na extensao de (264) duzentos e sessenta sete metros de comprimento, a Comissao e de fornecer que lhe seja dada a carta mediante as seguintes condicoes: a) O Peticionario sera obrigado a comecar a construcao durante o prazo de um anno; b) o Peticionario fica obrigado a ir fazendo o caes de pedra e cimento em toda extensao que pede esse aforamento, indo fazendo-o na proporcao do que for construindo os predios, de modo que cada predio que ficar feito tera logo a extensao de caes prompto de frente do predio. c) O Peticionario fica obrigado a concluir a toda construcao no prazo de seis annos, observando que nao podera saltar os predios de um extremo para o outro, mas sim ir construindo sempre de um extremo para o outro, sem deixar os meios desocupados, a nao ser com o maximo de cinco metros de cada lado do predio construido. Nao cumpridas estas condicoes o excedente do terreno sera aforado a outro, salvo novo accordo que o Peticionario venha a fazer com a Municipalidade. 11 de julho de 1912, Maria de Mercedes Quintanilha - Pedro Alves Perreira de Macedo - Luiz Joao Gago. Submettido em discussao e a votacao o parecer, foi sem ella unanimemente approvado. Pede a palavra o Vereador Mario Quintanilha e concedida passa a ler o seguinte parecer. A Comissao de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Antonio Putra Junior, datado de 8 de julho do corrente anno, pedindo rectificacao da sua carta de aforamento, dada pelo expresidente da Camara, o Cel. Theodoros Garcia da Rosa Terra em 17 de Dezembro de 1909, allegando nao se ter-se a supra citada carta de accordo com as Leis vigentes; a) Porque consta da dita carta que os terrenos estao fora do permetro da cidade; b) Que consta da citada carta uma extensao de 357,500^{m²}; quando a area e apenas de 264,000^{m²}. c) Que o foro e de (1/10) meio real, quando deve ser de um decimo de real por metro quadrado, visto ser um terreno que apenas serve para a industria praticar. A Comissao apreciando attentamente os raxos do Peticionario, resolve: Que o Sr. Presidente fique autorisado a ratificar a carta de Antonio Putra Junior, constando da mesma que os terrenos estao situados no permetro da cidade por ser a inteira verdade; Que conste tambem da mesma carta a extensao de 264,000^{m²} por ser a real, nao concordando entretanto com o foro de um decimo de real conforme pede o Peticionario nem de meio real conforme consta da carta passada pelo expresidente Cel. Theodoros Garcia da Rosa Terra, por ser em desacordo com a Lei vigente, mas sim

sem de um real por metro quadrado visto o terreno achas se
no perimetro da cidade, não prevalecendo portanto a allegação
dos terrenos serem arenosos, visto serem todos arenosos dentro do
perimetro da cidade. S. S. em 20 de julho de 1912. Maria de Oliveira
Quintanilha - Pedro Alves Pereira de Macedo - Luiz João Gago. Submit-
tido o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente
approvado. Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente
deu a presente sessão como encerrada, do que tudo para constar
lavrou-se a presente acta que depois de lida posta em discussão
e a votos foi sem ella unanimemente approvada e assignada
pelos vereadores presentes. E em Maria de Aguedo Quintanilha, secretaria a subscru-
ta e assim assigno.

Antonio Ferreira de Souza
Maria de Aguedo Quintanilha
Pedro Alves Pereira de Macedo
Quintanilha
Luiz João Gago
Adolpho Branger

X Termino

Aos sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e doze, nesta cidade de
Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Sr. Vereadores Coronel
Antonio Ferreira de Souza, presidente, e Luiz João Gago e conservaram-se na sala das sessões
até uma hora da tarde, a esta hora retirando-se por não ter comparecido mais
nenhum dos vereadores e não haver numero legal para sessão, do que para constar
em Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria, lavrei o presente termo que vai
pelos vereadores presentes assignado.

Antonio Ferreira de Souza
Luiz João Gago

X Termino

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e doze, nesta cidade de
Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Sr. Vereadores Coronel
Antonio Ferreira de Souza, presidente, e Maria de Aguedo Quintanilha, secretaria, conserva-
ram-se na sala das sessões até uma hora da tarde, a esta hora, retirando-se por não
ter comparecido mais nenhum dos vereadores e não haver numero legal para sessão,
do que para constar em Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria, lavrei o presen-
te termo, que vai pelos vereadores presentes assignado.

Antonio Ferreira de Souza
Maria de Aguedo Quintanilha

Sessão ordinaria de 9 de Novembro de 1912

Aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e doze, nesta cidade de Cabo
Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Sr. Vereadores Cor-
onel Antonio Ferreira de Souza, presidente, Pedro Alves Pereira de Macedo, vice-presi-
dente, Maria de Aguedo Quintanilha, secretaria, Luiz João Gago, Adolpho Branger